

Presidência**Diretoria Geral****Secretaria de Gestão de Pessoas****EDITAL Nº 2/2019 – CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe.**

O Conselho Nacional de Justiça torna pública a retificação do Edital nº 1/2019 do Concurso de Desenvolvimento de Identidade Visual do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe publicado no DJ-e, Edição 39/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo os demais itens do referido edital.

Seção IV - Da inscrição e submissão dos projetos**Onde se lê**

4. A inscrição das equipes poderá ser feita por qualquer um de seus integrantes no seguinte endereço eletrônico: www.pje.jus.br/concursopje, no período de 18/03/2019 a 18/04/2019, por meio do envio da ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, e do respectivo projeto, nos termos do item 6.1.

Leia-se

4. A inscrição das equipes poderá ser feita por qualquer um de seus integrantes no seguinte endereço eletrônico: www.pje.jus.br/concursopje, no período de 01/04/2019 a 01/05/2019, por meio do envio da ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, e do respectivo projeto, nos termos do item 6.1.

Seção V - Da seleção dos projetos**Onde se lê**

5.1.1. A banca julgadora divulgará, até 30/04/2019, a relação dos projetos que atenderam aos requisitos previstos no edital para a continuidade da seleção.

Leia-se

5.1.1. A banca julgadora divulgará, até 15/05/2019, a relação dos projetos que atenderam aos requisitos previstos no edital para a continuidade da seleção.

Seção VI - Da entrega dos produtos**Onde se lê**

6.1. A data final para entrega do projeto desenvolvido será 18/04/2019, por e-mail indicado no site www.pje.jus.br/concursopje.

Leia-se

6.1. A data final para entrega do projeto desenvolvido será 01/05/2019, por e-mail indicado no site www.pje.jus.br/concursopje.

Seção VII - Da divulgação do resultado do concurso

Onde se lê

7. A divulgação pública do resultado do Concurso ocorrerá pelo Portal CNJ, em 08/05/2019.

Leia-se

7. A divulgação pública do resultado do Concurso ocorrerá pelo Portal CNJ, em 05/06/2019.

Seção VIII - Da premiação**Onde se lê**

8.3. Os autores do projeto vencedor receberão as seguintes premiações:

- a) Inscrição no evento Singularity Brasil 2019 (<https://www.hsm.com.br/events/singularity-brasil-summit-2019/>);
- b) Passagens e hospedagem, caso os autores sejam lotados em localidade diversa da sede do evento.

Leia-se

8.3. Os autores do projeto vencedor receberão as seguintes premiações:

- a) Inscrição no evento UnhideConference 2019 (<https://www.unhideconference.com/>);
- b) Passagens e diárias, caso os autores sejam lotados em localidade diversa da sede do evento.

Brasília, 29 de março de 2019.

Johaness Eck
Diretor-Geral
Portaria n. 89/2018